



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2089, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SERVIDORA MARA MARTINS GUADALUPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 8.239/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar adicional de 7,1% referente a gratificação de classe especial, sobre a carga horária de 14h20min semanais, da servidora **Mara Martins Guadalupe**, Professora N3A, matrícula n° 56866-0, lotada na EMEF Padre Pagliani, a contar de 01/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos, a partir de 01/10/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B9D-4D1C-CAFE-2353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/10/2025 10:16:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/10/2025 08:21:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7B9D-4D1C-CAFE-2353>